



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 048.

CONSTITUI COMISSÃO ESPE-
CIAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento n.º 117, da Bancada do PPB, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E :

Artigo 1.º- Constitui COMISSÃO ESPECIAL, denominada de " COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, " com a finalidade de estruturar um trabalho visando a instalação de Indústrias no Município, bem como apoiar as Empresas já existentes.

Parágrafo Único- A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Oliveira-Presidente, José Ari Kalata, Marcos Luiz de Assis Espinoza, Ismar Gonçalves da Silva, Cândido Vieira da Silva e Jair Antunes Machado.

Artigo 2.º- A Comissão deverá atuar constantemente, fazendo contatos junto aos órgãos competentes e Empresas, buscando o crescimento e o desenvolvimento do comércio e da Indústria de Butiá e também buscar formas de proteger o trabalhador , evitando as constantes demissões, as quais causam enormes problemas sociais.

Parágrafo Único- Para se afastar do Estado, a comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3.º- A Comissão terá duração pelo período de uma Sessão legislativa, devendo ao final, apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4.º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 03 de março de 1998

Sandra Franceschi Araújo
Ver. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO
Presidente-.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de março de 1998

Ver. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

1.º Secretário-.